



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XII

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2023

Nº 157

SUMÁRIO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO.....	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	2716

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.326, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Júlio Gonçalves Barbosa**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **JÚLIO GONÇALVES BARBOSA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 30 de agosto de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.327, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **JOSÉ ALBERTO RIBEIRO SIMONETTI CABRAL**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 30 de agosto de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.328, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Luís Felipe Salomão**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com

MESA DIRETORA

Presidente: **MARCELO CRUZ**
1º Vice-Presidente: **JEAN OLIVEIRA**
2º Vice-Presidente: **RIBEIRO DO SINPOL**
1º Secretário: **CIRONE DEIRÓ**
2º Secretário: **JEAN MENDONÇA**
3º Secretário: **NIM BARROSO**
4º Secretário: **ALEX REDANO**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Depto. Legislativo - **Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles**
Div. de Publicações e Anais -

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO



os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **LUÍS FELIPE SALOMÃO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 30 de agosto de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.329, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **André Luiz de Almeida Mendonça**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 30 de agosto de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.330, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Antônio Carlos Ferreira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **ANTÔNIO CARLOS FERREIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 30 de agosto de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

RESOLUÇÃO Nº 564, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Altera e acrescenta dispositivos à Resolução nº 529, de 1º de março de 2023, que "Dispõe sobre a criação e a percepção de jetons no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam alterados o caput e o § 2º do artigo 1º da Resolução nº 529, de 1º de março de 2023, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º Fica instituída a percepção de jetons a parlamentar, servidor, ocupante de cargo efetivo, comissionado, cedido, bem como a terceiros especialmente convocados, pelo comparecimento e participação em reuniões e conselhos deliberativos, grupos de trabalho e comissões de apoio criadas por ato do Ordenador de Despesas, para atividades extraordinárias e atípicas no âmbito da Assembleia Legislativa.

§ 2º Ato do Ordenador de Despesas poderá criar funções especiais adicionais extraordinárias e atípicas que correspondam a um encargo público com a missão de assumir responsabilidades que extrapolam os limites das funções usuais, as quais também serão remuneradas por jetons." (NR)

Art. 2º Fica acrescentado o § 3º ao artigo 1º da Resolução nº 529, de 2023, com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

II - fomentar a elaboração de estudos e propostas de políticas públicas para a defesa da vida e da família;

III - contribuir para o aprimoramento da legislação rondoniense no que se refere à defesa da vida e da família, com base nos princípios constitucionais; e

IV - monitorar e fiscalizar políticas públicas e ações do Poder Executivo que afetem a vida e a família.

Art. 3º A Frente Parlamentar será composta por 4 (quatro) parlamentares, indicados na forma regimental e nomeados por Ato da Mesa Diretora.

§ 1º A presidência e a coordenação dos trabalhos da Frente Parlamentar Contra o Aborto e em Defesa da Vida e da Família serão exercidas pelo deputado proponente desta Resolução.

§ 2º Se qualquer membro da Frente Parlamentar deixar de fazer parte dela por renúncia ou por abandono de cargo, haverá a designação imediata do seu substituto.

Art. 4º A Frente Parlamentar funcionará de forma permanente e independente, respeitando o Regimento Interno da ALE/RO.

§ 1º As reuniões serão públicas e ocorrerão, periodicamente, em locais estabelecidos pelos membros, sendo necessário dar publicidade aos relatórios de suas atividades.

§ 2º A Frente Parlamentar publicará os relatórios de suas atividades, como reuniões, seminários, simpósios e encontros, no site da ALE/RO ou em quaisquer outros meios de comunicação, a fim de possibilitar ampla transparência e participação da sociedade.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias da ALE/RO, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 30 de agosto de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

§ 3º Dependerão de ato da Mesa Diretora os casos em que a criação de reuniões, conselhos deliberativos, grupos de trabalho e comissões de apoio tenham a participação e o comparecimento de parlamentares." (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 30 de agosto de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO

RESOLUÇÃO Nº 565, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar Contra o Aborto e em Defesa da Vida e da Família.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO, a Frente Parlamentar contra o Aborto e em Defesa da Vida e da Família, composta por Deputados Estaduais.

§ 1º A Frente Parlamentar terá como objetivo geral a promoção e a defesa da vida, desde a concepção até a morte natural, e da família, como núcleo fundamental da sociedade.

§ 2º A Frente Parlamentar poderá convidar para participar de suas atividades, sem direito a voto, representantes de organizações da sociedade civil, da comunidade científica e de outras entidades que atuem na defesa da vida e da família.

Art. 2º São objetivos específicos da Frente Parlamentar:

I - promover debates, simpósios, seminários e outros eventos relativos à defesa da vida e da família;

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 432/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

JOHNNY FERNANDES DE AVILA, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, código DAG-02, a contar de 31 de agosto de 2023.

Porto Velho, 31 de agosto de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0068694

ATO Nº 429/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

VITORIA ROGERIO DOS SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete da Deputada Drª Taíssa, código DAG-02, a contar de 31 de agosto de 2023.

Porto Velho, 31 de agosto de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0068681

ATO Nº 430/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

SILMARA PEREIRA NUNES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar,

código AP-10, do Gabinete do Deputado Ismael Crispin, a contar de 31 de agosto de 2023.

Porto Velho, 31 de agosto de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0068690

ATO Nº 433/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ALINE CRISTINA COELHO DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-10, do Gabinete do Deputado Nim Barroso, a contar de 01 de setembro de 2023.

Porto Velho, 31 de agosto de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0068698

ATO Nº 431/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

SILVANA OLENSKI, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-10, do Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 31 de agosto de 2023.

Porto Velho, 31 de agosto de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0068691

ATO Nº 434/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

DEBORA DOS SANTOS SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-10, do Gabinete do Deputado Jean Mendonça, a contar de 01 de setembro de 2023.

Porto Velho, 31 de agosto de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0068814

ATO Nº 435/2023-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

HENRIQUE EDUARDO DA COSTA SOARES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-22, do Gabinete da 3ª Secretaria - Deputado Nim Barroso, a contar de 01 de setembro de 2023.

Porto Velho, 31 de agosto de 2023.

ROGER ANDRE FERNANDES

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0068825

ATO DE DIÁRIA Nº 0068602/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ouro Preto do Oeste/RO, no período de 30/08/2023 a 01/09/2023, para realizar a cobertura jornalística e fotográfica da audiência pública proposta pela deputada estadual Cláudia de Jesus, conforme processo nº 100.029.000034/2023-25.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173691	Antônio Lucas Caetano Melo	Assessor de Direção	Divisão de Publicidade e
200173765	Elaine Regina Pereira Maia	Chefe de Divisão	Propaganda Divisão de Jornalista

Porto Velho, 30 de agosto de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES

Secretário-Geral
SEI nº 0068602

ATO DE DIÁRIA Nº 0068604/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução

nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ouro Preto do Oeste/RO, no período de 30/08/2023 a 01/09/2023, para conduzir o veículo oficial que transportará os servidores que participarão da audiência pública proposta pela deputada estadual Cláudia de Jesus, conforme processo nº 100.029.000034/2023-25.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173762	Edivan Soares Da Silva	Chefe de Divisão	Divisão de Transporte

Porto Velho, 30 de agosto de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES

Secretário-Geral
SEI nº 0068604

ATO DE DIÁRIA Nº 0068591/2023-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ouro Preto do Oeste/RO, no período de 30/08/2023 a 01/09/2023, para trabalhar na audiência pública proposta pela deputada estadual Claudia de Jesus, conforme processo nº 100.016.000082/2023-62.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
100021113	Adriana Sara Felipe Rocha Gonçalves	Analista Legislativo	Divisão de Taquigrafia
100021114	Beatriz Kaori Hikague Haiabe	Analista Legislativo	Divisão de Taquigrafia
100021017	Lizandra Silva Ferreira	Analista Legislativo	Divisão de Taquigrafia
200173541	Milson Alves da Guia	Assessor de Direção	Secretaria Legislativa

Porto Velho, 30 de agosto de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES

Secretário-Geral
SEI nº 0068591